

PORTARIA N° 289/2025

Concede licença ao Vereador Manoel Francisco Nunes Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina em obediência ao artigo 19, IV.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA por tempo indeterminado ao **Vereador MANOEL FRANCISCO NUNES NETO** para exercer o cargo de Subprefeito da zona rural no município.

Artigo 2º - O ônus da remuneração ficará a cargo da Prefeitura Municipal do Carpina.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 30 de setembro de 2025.



Mardukeu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina